

Aprovado por unanimidade

em 18/11/24.

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL

Dois Irmãos - RS

PROTOCOLO

Em: 18 / 11 / 24

Hora: 11h30min

Ass: Maite

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 11/2024,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE
“AUTORIZA VIAGEM DE VEREADOR
PARA BRASÍLIA (DF).””**

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 11/2024, de 12 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º É autorizada a viagem do vereador Ramon Arnold à Brasília (DF) nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, representando a Câmara de Vereadores, com vistas a cumprir agenda junto ao gabinete do Deputado Marcel van Hattem para apresentação e cobrança de demandas, captação de recursos, investimentos e projetos para o desenvolvimento do Município e região.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 18 de novembro de 2024.


RAMON ARNOLD

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


ELONY EDGAR NYLAND
1º SECRETÁRIO


SÉRGIO KROETZ
2º SECRETÁRIO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Contatos: (51) 3564.1905/3564.1360
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução com vistas a alterar o art. 1º da Resolução nº 11/2024, pois, equivocadamente constou a viagem do vereador Ramon Arnold à Brasília como sendo nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024 para cumprir agenda junto ao gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem, além de visita a outros parlamentares do estado para apresentação e cobrança de demandas, captação de recursos, investimentos e projetos para o desenvolvimento do Município, principalmente na área da mobilidade urbana.

Ainda, em contato recente do Deputado Marcel, o mesmo solicitou que as datas da visita fossem alteradas para os dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, diferente do que estava no ofício inicialmente remetido.

Considerando o exíguo tempo para a remarcação das passagens, o presente Projeto de Resolução deverá tramitar em regime de urgência, sob pena de impedir o cumprimento.

Tendo a certeza de poder contar com a aprovação dos demais pares desta casa, agradecemos desde já.

Assim justificando, e confiando na aprovação, firmamo-nos atenciosamente, permanecendo à disposição dos Senhores Edis para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RAMON ARNOLD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ELONY EDGAR NYLAND
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO KROETZ
2º SECRETÁRIO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Contatos: (51) 3564.1905/3564.1360
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br